



**MUNICÍPIO DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI MUNICIPAL Nº 1.084, DE 17/01/1977

Considera Logradouro Público. (Rua Idamo Iacomini o trecho que liga da Praça Primeiro de Maio ao Asfaltamento da BR Ponte Nova a Viçosa)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denominar-se-á Rua Idamo Iacomini o trecho que liga da Praça Primeiro de Maio ao Asfaltamento da BR Ponte Nova a Viçosa, lugar denominado Vila Rosa.

Art. 2º A Prefeitura Municipal em data previamente marcada, afixará placa com nome do homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 17 de janeiro de 1977.

Miguel Valentim Lana
Prefeito Municipal

- Autor(es): PL nº 14 de 13.01.1976
- Publicada em: 17/01/1977